



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

Lei N° 400/2002

Em, 14 de Novembro de 2002.

**QUE DÁ NOVO NOME A RUA
DOS MÁRTIRES VIZINHA A
RUA JOAO PESSOA.**

**A Câmara Municipal de Natuba aprovou e o Prefeito
Constitucional do Município de Natuba-PB, no uso de suas
atribuições, sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - É denominada CEZÁRIO GUEDES DA SILVA, novo nome para
a Rua dos Mártires, vizinha a Rua João Pessoa nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Natuba, 14 de
Novembro de 2002.

**JOSÉ LINS DA SILVA
Prefeito**